



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 140/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 140/2025-PROG/UEMA
REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS/PARFOR PARA PRIMEIRO SEMESTRE 2025

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/PARFOR, no primeiro semestre de 2025.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
Dias 17, 18 e 19 de março de 2025	Matrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/PARFOR dos Cursos de Licenciatura para a Educação Quilombola e Intercultural para a Educação Básica Indígena - Ciências Humanas, para o primeiro semestre de 2025
Dia 21 de março de 2025	Início do período letivo para primeiro semestre de 2025

1.1 A **matrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2025, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos referidos Cursos, no local especificado no subitem 2.1, no período de **17, 18 e 19 de março de 2025, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A matrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Nos **Campi Santa Inês e São Bento**, nas Secretarias do respectivos Cursos, nos seguintes endereços:

- Local de Rematrícula

CAMPUS/CURSO	ENDEREÇO
São Bento Licenciatura para Educação Quilombola - Alcantara	Campus de São Bento Rodovia Estadual Ma 014, Bairro Aeroporto (Antiga Fazenda Escola) CEP. 65235-000
Santa Inês Licenciatura para Educação Básica Indígena - Ciências Humanas	Campus Santa Inês Rua 04, n.º 54, Conjunto da Vale - Vila Militar CEP. 65300-000 Tel. (98)2016-8186 Ramal7400

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 11 de março de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 10/03/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 10/03/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6418944** e o código CRC **E716B930**.

